



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **642/78**

ASSUNTO: Redução de área prevista para Escola.

HOMOLOGO

Em 10.1.78

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (11.01.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A redução da área prevista para Escola pela Extensão C do Plano Diretor, situada no quarteirão limitado pela Rua Correa de Melo e pelas avenidas dos Gaúchos, Martins Bastos e Toledo Piza.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1978

[Handwritten signatures on lined paper]

Luiz Francisco

João Carlos

Marcelo

Paulo Roberto

Paulo Roberto

Chunício

Walter D. Jacquot

Luiz Carlos

Antônio

•
•
•



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **642/78**

ASSUNTO: Redução de área prevista para Escola.

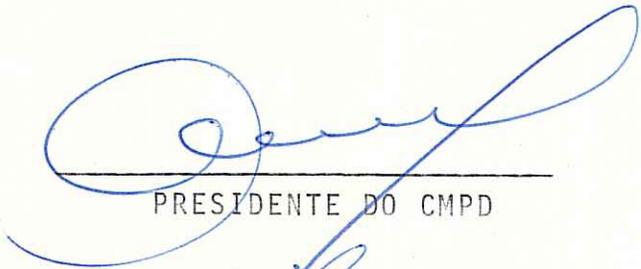
J U S T I F I C A T I V A

A presente alteração decorre da proposição da SMEC que se manifesta favorável à liberação de parte da área prevista para Escola, considerando o prédio de alvenaria em imóvel localizado no extremo da reserva e cuja aprovação e licenciamento são anteriores ao Decreto 4559/72 (Extensão C).

A redução da área numa faixa de dez metros não constitui inconveniente ao conjunto que contará ainda com 5.100 m².

Esta Resolução originou-se através do processo nº 31.038/77.

Porto Alegre, 12 de JANEIRO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•

RUA FARIAS

OBATO

RUA

FIGUEIREDO

MASCARANHAS

AV. MARTINS BASTOS

AUTOLEDO RIZA

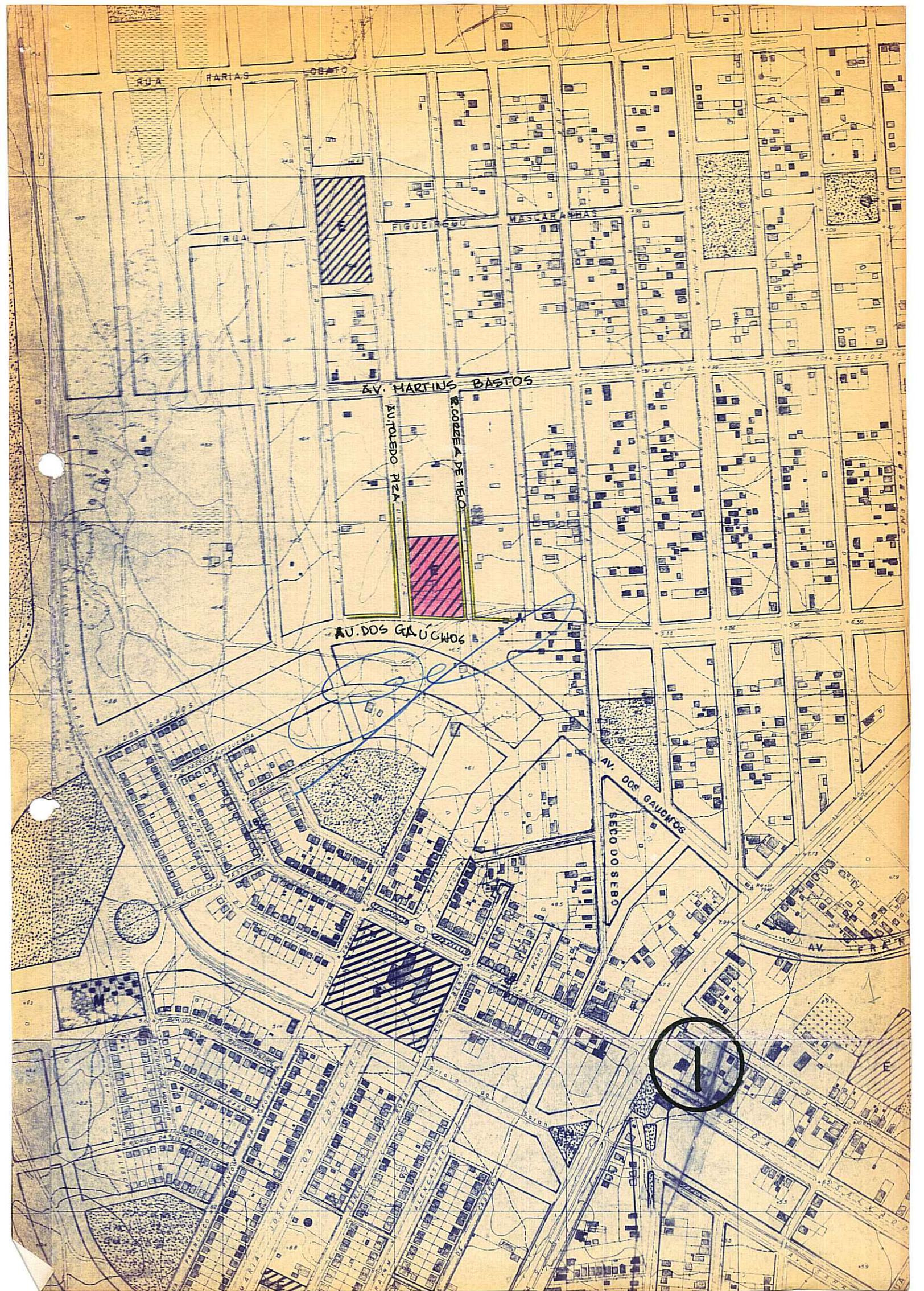
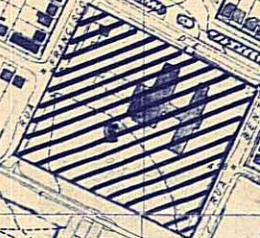
R. ROBE & DE HELO

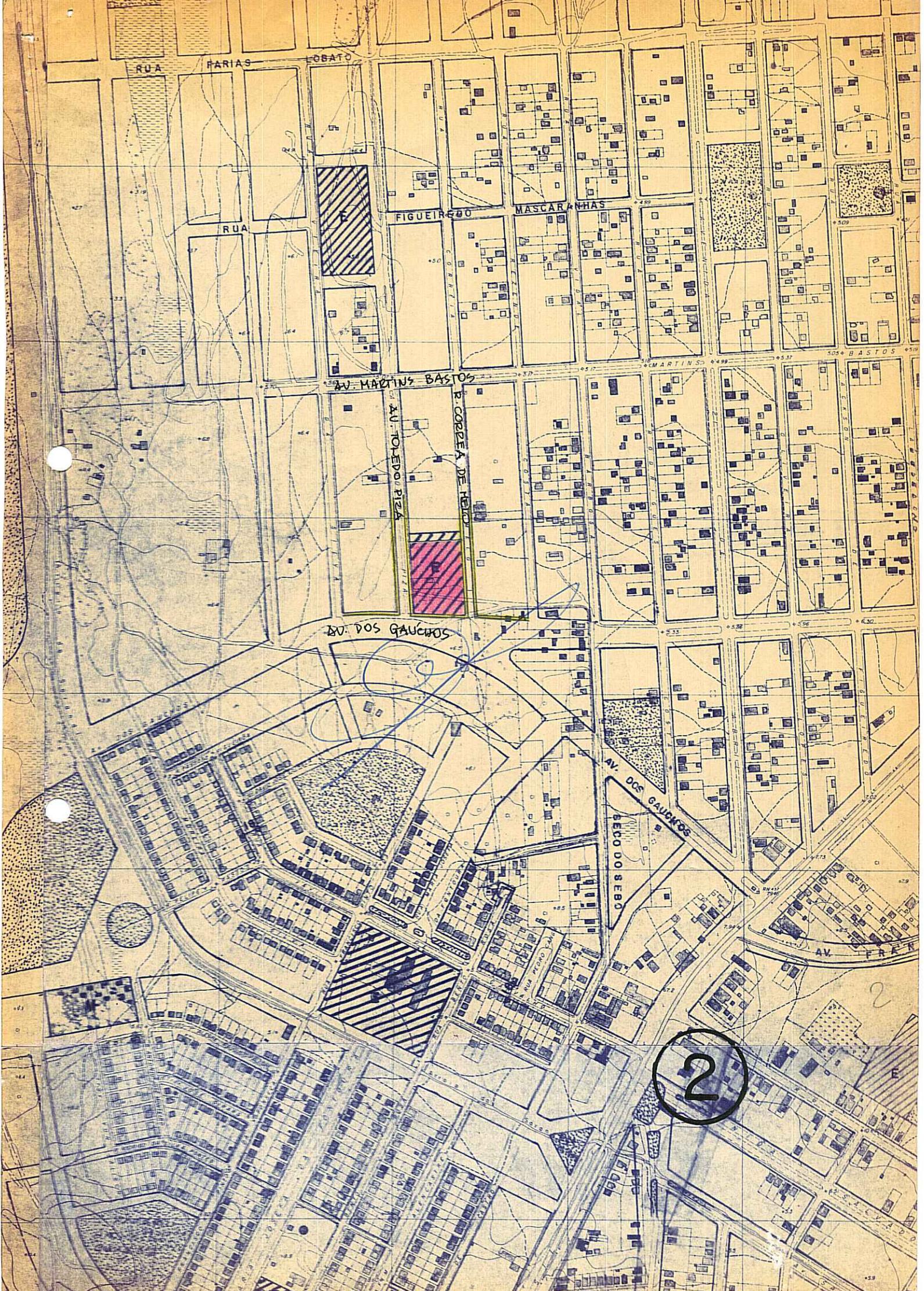
AV. DOS GAÚCHOS

AV. DOS GAÚCHOS

SECO DO SEBO

AV. FRANK





RUA

PARIAS

LOBATO

RUA

FIGUEIREDO

MASCARANHAS

AV. MARTINS BASTOS

AV. TOLEDO PIZA

R. CORREA DE HEID

AV. DOS GAUCIOS

AV. DOS GAUCIOS

BECO DO SEBO

AV. FRANK

2